



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 02/2025**

O professor(a) Daniel Fernando Tello Gamarra, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica (DPEE) do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de engenharia de controle e automação, engenharia de computação, engenharia aeroespacial, ciências da computação e engenharia elétrica da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Científica na área de robótica e inteligência artificial obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção. Bolsas de iniciação científica, no valor de **R\$700,00 (setecentos reais)** por doce meses. Estão sendo ofertadas 2 bolsas:

**1)Bolsa na área de navegação de robôs e aplicação de técnicas de inteligência artificial na navegação de robôs moveis**

**2)Bolsa na Construção e montagem de robôs moveis e dispositivos mecatrônicos.**

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Desenvolvimento de um Sistema de Visão Computacional Baseado em Deep Learning para Auxílio na Mobilidade de Pessoas Cegas e com Baixa Visão por Meio de Robôs Móveis.(Projeto guarda chuva) 1.-Navegação de robôs moveis 2.-Montagem de robôs moveis e dispositivos mecatrônicos
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	DPEE/Grupo de Automação e Robótica Aplicada (GARRA)
Registro na UFSM nº	1850323
Área do CNPq (3º nível)	Ciências da Computação

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 07 de julho de 2025

Avaliação dos candidatos	09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/1O6bPZrx\\_5mZav80MLbAuH8DavV2peeu-fIQC2Zh21jk/edit](https://docs.google.com/forms/d/1O6bPZrx_5mZav80MLbAuH8DavV2peeu-fIQC2Zh21jk/edit)

apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) Currículo modelo Lattes;
- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 parágrafos;
- c) Disponibilidade 16 horas por semana para dedicação ao projeto
- d) Histórico escolar
- e) Participar da entrevista virtual, o dia 09 de julho, o link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato.

**Bolsa 1: Navegação de robôs moveis, utilização de técnicas de inteligência artificial, algoritmos de deep reinforcement learning, aprendizagem de ROS.**

**Bolsa 2: O projeto priorizará a construção de plataformas e sistemas robóticos, inicialmente começando com robôs de rodas, projeto mecânico, dispositivos mecatrônicas, programação de microcontroladores, impressão 3D, montagem mecânico, integração de sensores.**

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; histórico escolar: será

avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 60% da nota).

Os( as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.